



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACANJUBA
Adm.: 2021/2024

TRABALHO POR TODA GENTE

SECRETARIA DE
CULTURA

PORTARIA 01/23

"Institui Comissão de avaliação e nomeia membros para análise e julgamento de Projetos Culturais e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Complementar no 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e dos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultura."

RESOLVE:

Art. 01 - Fica instituído a Comissão de Avaliação destinada a análise, julgamento de mérito cultural e pontuação dos Projetos Culturais apresentados em conformidade aos Chamamentos Públicos, com fundamento na Lei Complementar no 195, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023.

Art. 02 - Ficam designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DO SEGMENTO CULTURAL: - Marcelo Gomes Cavalcante;

II - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO: Sabrina Reis Junqueira

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA -
PIRACANJUBA-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023.


Wesley Rodrigues de Lima
Secretário Municipal de Cultura

Wesley Lima
Secretário Municipal de Cultura
Decreto - 243/2021